

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuto,  
aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Luis Antunes  
Data 30/01/2020



## PROPOSTA

Considerando o disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução 14/2011 do Tribunal de Contas, nos termos da qual os processos relativos a contratos de empréstimo das Autarquias Locais devem ser instruídos com cópia da deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;

Propõe-se que a Câmara Municipal da Lousã delibere, para fins do disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução 14/2011 do Tribunal de Contas, a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo prazo Centro – 07-2316-FEDER-000248-04604 até ao valor de EUR. 144.413,99 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e treze euros e noventa e nove centimos) para a requalificação da Rua do Comércio e Rua Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/Rua da Graça/Rua dos Combatentes da Grande Guerra com o código universal Centro – 07-2316-FEDER-000248-04604.

Mais se propõe que a presente aprovação fique dependente da aprovação pela Assembleia Municipal da Lousã da contratação do empréstimo, nos termos da al f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Lousã, 29 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Luis Antunes  
Luis Miguel Correia Antunes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 30/01/2023  
O SECRETÁRIO  
Sevg.